

**Emenda Modificativa: nº. 001/2020 AO PROJETO DE LEI Nº. 010/2020****Vereadora Proponente:** Wilma Leôncio Vieira

Modifica-se a Ementa e o **Art. 1º** do Projeto de Lei do Executivo nº 010/2020, o qual passa a ter a seguinte Redação:

APROVADO
EM 22/07/2020
CMT/PA
[Assinatura]

Ementa: Dispõe sobre a Criação de gratificação temporária aos Servidores da Secretaria Municipal de Saúde de Tucumã e dá outras providencias.

Art. 1º - Fica estabelecido no âmbito do Município de Tucumã/PA, o pagamento de Gratificação Temporária, de todos os servidores efetivos, comissionados e por contrato temporário da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Tucumã Estado do Pará, durante o período da Pandemia do Novo Coronavírus - COVID-19, com limite máximo até 31/12/2020.

JUSTIFICATIVA:

Excelentíssimo Senhores Vereadores, a presente emenda tem como objetivo conceder a gratificação a todos os servidores da área da saúde do Município de Tucumã que estão no combate ao Novo Coronavírus COVID-19.

Gabinete da Vereadora em 22 de Julho de 2020.

Wilma Leôncio Vieira

Wilma Leôncio Vieira/Verª. Doutora Wilma